

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Do objeto

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE ENTREGA PARA A FARMÁCIA DO IPAM S.A., sem fornecimento de mão de obra exclusiva, para a coleta, transporte e entrega de documentos, medicamentos, perfumaria e produtos de higiene, por pessoa jurídica que disponha de estrutura de estrutura própria, no horário das 08h (oito horas) às 19h (dezenove horas), de segunda feira a sábado, inclusive feriados, observando o disposto na presente cláusula e todas as obrigações estabelecidas na Minuta de Contrato, bem como nos anexos deste Edital, que fazem parte desta licitação.

1.2 DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- O objeto licitado deverá ser realizado com presteza, segurança e eficácia, de modo a obter pleno resultado na realização do objeto contratado, comprometendo-se, se for o caso, a refazer, atos e procedimentos para garantir fiel cumprimento deste.
- A empresa licitante deverá fornecer os equipamentos de proteção individual – EPI's necessários para que o funcionário tenha total segurança para trafegar e executar o trabalho, objeto desta licitação.

1.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O funcionário deverá se apresentar ao trabalho devidamente uniformizado e/ou identificado por meio de crachá da empresa contratada ou outra identificação similar.
- As demandas serão repassadas pelos colaboradores da Farmácia do IPAM.
- Toda a entrega e/ou coleta será devidamente registrada em cupom fiscal ou outro instrumento de controle, no qual deverá constar data, local, material a ser entregue e/ou serviço a ser realizado, nome legível do solicitante e/ou do recebedor.

1.4 LOCAIS DE ENTREGA E ESTIMATIVA

Região 01 – MÉDIA DE 144 ENTREGAS MENSAIS -	
Centro	Panazzolo
Cinquentenário	Pio X
Cristo Redentor	Rio Branco
Exposição	Sagrada Família
Jardelino Ramos	Santa Catarina
Jardim América	São Leopoldo
Madureira	São Pelegrino
Marechal Floriano	Universitário
Nossa Sra. De Lourdes	Medianeira

Região 02 – MÉDIA DE 132 ENTREGAS MENSAIS	
Altos do Seminário	Loteamento Vitória
Bairro Gaúcha	Loteamento Vítório III
Bela Vista	Mariani
Bom Pastor	Mariland
Centenário	Nossa Sra. da Saúde
Charqueadas	Nossa Sra. Das Graças

Cidade Nova	Nossa Sra. De Fátima
Cohab	Parque Oasis
Colina Sorriso	Monte Carmelo
Consolação	Petrópolis
Cruzeiro	Pioneiro
De Lazzer	Planalto
De Zorzi	Planalto Rio Branco
Desvio Rizzo	Por do Sol
Diamantino	Presidente Vargas
Explanada	Reolon
Floresta	Rosário
Glória	Saint Etienne
	Salgado Filho
Jardim Esmeralda	Santa Lucia
Jardim Itália	São Caetano
Jardim Teresópolis	São Carlos
Kaiser	São Ciro
Loteamento Altos do Seminário	São José
Loteamento Jardim Embaixador (Oasis)	Século XX
Loteamento Jardim Monte Castelo II (Oasis)	Vila Leon
Loteamento La Paloma	Vila Romana
Loteamento Recanto dos Pássaros	Vinhedos
Loteamento San Vitto	Arcobaleno
Loteamento. São Victor Cohab	Interlagos
Loteamento Vila Verde	Mattioda
Vale Verde	Vila Verde

Região 03 – MÉDIA DE 37 ENTREGAS MENSAIS	
Belo Horizonte	Marianinha de Queiroz
Campus 8	Paiquerê
Colina do Sol	Canyon
Conceição da Linha Feijó	Santa Corona
Industrial	Santa Fé
Jardim Eldorado	Santo Antônio
Jardim das Hortências	São Bernardo
Jardim Iracema	São Cristovão
Jardim Oriental	São Luiz da 6ª Léguas
Linha 40	Serrano
Loteamento Santa Tereza	Vila ipê
Loteamento. Zapparolli	Vila Maestra
Vila Romana	São Vergilio da 6ª Léguas
São Giacomo	Campos da Serra
Vila Lobos	Monte Bérico

Região 04 – MÉDIA DE 02 ENTREGAS MENSAIS	
Ana Rech	Galópolis
Brandalise	Parada Cristal (Doux)

Forqueta	Pedancino
-----------------	------------------

Região 05 – MÉDIA DE 01 ENTREGA MENSAIS	
Farroupilha	Parada Cristal
Fazenda Souza	Vila Cristina
Vila Seca	

Região 06 – MÉDIA DE 01 ENTREGA MENSAIS	
Bento Gonçalves	Garibaldi
Bom Princípio	Nova Petrópolis
Carlos Barbosa	São Vendelino
Criúva	

Região 07 – MÉDIA DE 01 ENTREGA MENSAIS	
Antonio Prado	São Marcos
Feliz	Picada Café
Santa Lúcia Piaí	Vila Oliva

*(Média dos últimos 04 (quatro) meses).

2 – Da justificativa

A FARMÁCIA DO IPAM S.A. se trata de pessoa jurídica de direito constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à entidade da administração indireta, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM. Dessa maneira, conforma-se ao conceito de sociedade de economia mista integrante da estrutura da Administração Pública do Município de Caxias do Sul, sendo, logo, uma empresa estatal.

A sociedade possui como objeto social a comercialização de drogas, produtos farmacêuticos já elaborados por laboratórios ou fábricas em suas embalagens originais; artigos de toucador, perfumarias, produtos de higiene pessoal e outras mercadorias correlatas a critério da administração.

Sob essa perspectiva, ainda que a Contratante integre formalmente a Administração Pública municipal, o que lhe submete a controles e rotinas específicas a seu tipo societário e ao direito público, é evidente sua sujeição ao direito privado, inclusive no que diz respeito às relações laborais estabelecidas pela Contratante as quais observam a legislação trabalhista, sob o regime celetista em relação aos seus empregados.

Temos que competir com as farmácias concorrentes, e este serviço de tele entrega é primordial para que nossos clientes fiquem satisfeitos.

O serviço de tele entrega se faz necessário tendo em vista que a FARMÁCIA DO IPAM S.A. oferece a entrega de documentos, medicamentos, perfumaria e produtos de higiene. Conforme nossa necessidade e demanda, precisamos que a equipe ou empresa de tele entrega tenha no mínimo 02 (dois funcionários, para melhor prestar o serviço à comunidade caxiense e região, pois não há como especificar um tempo mínimo para cada viagem, dado as circunstâncias imprevisíveis no trânsito com interdição de vias, engarrafamentos, intempéries climáticas, sinistros, etc.; havendo que se considerar o fato de que um único funcionário não conseguiria cobrir toda a grade de atendimento do horário da farmácia.

3 – Da descrição completa dos serviços

- A licitante vencedora do certame se obrigará a prestar os serviços constantes na Cláusula 01 – Do objeto, pelo período de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as especificações constantes neste Edital, anexos e legislação pertinente, sobretudo:
- A empresa licitante deverá fornecer os equipamentos de proteção individual – EPIs necessários para que o prestador do serviço tenha total segurança para trafegar e executar o trabalho objeto desta licitação.
- A contratada deverá disponibilizar para a execução do serviço, motocicleta em boas condições, com todos os itens de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.
- O empregado da CONTRATADA deverá se apresentar ao trabalho devidamente uniformizado e/ou identificado por meio de crachá da empresa contratada ou outra identificação similar.
- A coleta dos volumes ocorrerá na Farmácia do IPAM S.A., sita à Rua Pinheiro Machado, 2281, no período das 08h (oito horas) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) de segunda-feira a sábado, inclusive feriados.
- A empresa CONTRATADA deverá ter, no mínimo, 02 (dois) motociclistas, para atender à demanda da CONTRATANTE, a fim de possibilitar eventuais substituições.
- O serviço de tele entrega será prestado no Município de Caxias do Sul e municípios vizinhos, conforme Termo de Referência.
- A CONTRATANTE realizará contato, por intermédio de seus supervisores de loja, via telefone ou via WhatsApp
- , em telefone a ser disponibilizado pela CONTRATADA para este fim, momento em que a CONTRATADA deverá comparecer na sede da CONTRATANTE para recebimento do conteúdo da tele entrega e das instruções de entrega.
- A CONTRATADA deverá realizar a substituição do motociclista que durante a execução dos serviços, envolver-se em acidentes ou ter a sua motocicleta imobilizada por problemas mecânicos, em, no máximo, 02 (duas) horas após a ocorrência, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços.
- Após o término dos trabalhos será apresentado um relatório dos serviços prestados, constantes no pedido, que será assinado pelo supervisor da loja, conforme abaixo:
- Acerto das tele entregas realizadas serão apresentadas até às 9h (nove horas) do dia subsequente.
- Toda a entrega e/ou coleta será devidamente registrada em cupom fiscal ou outro instrumento de controle, no qual deverá constar data, local, material a ser entregue e/ou serviço a ser realizado, nome legível do solicitante e/ou recebedor.
- O objeto licitado deverá ser realizado com presteza, segurança e eficácia, de modo a obter pleno resultado na sua realização, comprometendo-se a CONTRATADA, se for o caso, a refazer atos e procedimentos para garantir o fiel cumprimento deste.

4 – Da entrega e da execução dos serviços

- Os serviços ocorrerão na Farmácia do IPAM S.A., sita a Rua Pinheiro Machado, 2281.
- Os serviços serão solicitados via telefone ou WhatsApp pelo setor de Tele entrega desta farmácia.

5 – Do recebimento

O recebimento dos serviços ficará a cargo dos Supervisores da Loja da Farmácia do IPAM, Sr. Cristiano Grazziotin Velho, Marines Ribeiro, Nice Ines Serafin Sundstron, Elina de Oliveira Lima, Valquíria Vaccari e

Luciane Paim dos Santos Vidal.

6 – Da capacidade técnica

Comprovação de aptidão por intermédio de, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa licitante tenha sido contratada para a execução de serviços similares pertinentes e compatíveis ao objeto.

7 – Do pagamento

- O pagamento será efetuado mensalmente, conforme o preço adjudicado e homologado, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- A inadimplência da licitante vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Farmácia do IPAM S.A. a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 77, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações.
- Em caso de reclamação trabalhista contra a licitante vencedora, no caso da Farmácia do IPAM S.A. ser incluída no polo passivo da demanda, poderá ser retido, até o final da lide, valores suficientes para garantir eventual indenização.

3 – As médias contidas no Termo de Referência são apenas informativas, podem variar tanto para mais como para menos.